



**PORTARIA n° 033/2010
de 16 de março de 2010**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 11 da Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir a **Comissão Própria de Avaliação – CPA** da Uniplac, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP:

Ana Maria Ranzan Rigo - Coordenadora
Sirlei da Silva Rodrigues – Representante da sociedade civil organizada
Elson Rogério Bastos Pereira - Representante da sociedade civil organizada
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari – Representante Docente
Dagoberto Sabatini Fernandes – Representante Docente
Andréa Cristina Costa da Cunha – Repr. Corpo técnico-administrativo
Sonia Bétz Saldanha do Amaral – Repr. Corpo técnico-administrativo
Sabrina Berlim Ribeiro – Repr. Corpo discente
Cláudio Juliano Cruz Fontanelle – Repr. Corpo discente

Art. 2° Os membros da Comissão Própria de Avaliação da Uniplac não serão remunerados por este trabalho.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, revogadas em todos os seus termos a Portaria n° 128/2009, de 11 de novembro de 2009.

Lages, 16 de março de 2010

Gilberto Borges de Sá
Reitor